

Pirassununga, 05 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 745/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 117/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 03/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: MALACHIAS & PAVAN LTDA. ME. Itens do Vencedor: 01, 03 e 04. Valor: R\$299,13 (duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). Autorização de Fornecimento nº 255/23 e CASSIANO & LUCATELLI LTDA. ME. Item do Vencedor 02. Valor: R\$77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos). Autorização de Fornecimento: nº 256/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Valor Total da Dispensa de Licitação: R\$376,93 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 04/04/2023. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Uno Mille Economy, placa EAH-9783, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 03 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 667/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 119/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 03/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: AUTENTIC CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. Valor: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 257/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 04/04/2023. Objeto: Emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica em token, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 03 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 018 /2023

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME objeto: Configuração, hospedagem e assistência no site do SAEP e manutenção e criação dos e-mails institucionais, conforme despachos exarados no processo, Prazo 12 meses, Valor R\$6.900,00. Modalidade Dispensa. Pirassununga, 05 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 20/23. Processo Administrativo: 299/23. Pregão Eletrônico: 19/23. Objeto: aquisição de dois veículos tipo SUV, zero-quilômetro. Proponentes: 06. Gestor do Contrato: Edson Aparecido Almeida. Cargo: Subinspetor da Guarda Civil Municipal. Contrato nº 61/2023. Contratada: EURO RP VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Assinatura: 04/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 147/22. Processo Administrativo: 3948/22. Pregão Eletrônico: 101/22. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. Proponentes: 28. Ata de Registro de Preços nº 54/23. Compromissária: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/03/23. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 02/23. Processo Administrativo: 3707/22. Concorrência Pública: 01/23. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, localizados no Distrito de Cachoeira de Emas. A Prefeitura Municipal de Pirassununga, diante do recurso interposto pela empresa PRISCILA DONIZETE FERREIRA BARBELLI, comunica que o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE. Homologada a decisão pelo Sr. Prefeito. Sessão de abertura dos envelopes B – Proposta Comercial das empresas habilitadas, será realizada no dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitações. Pirassununga, 04 de abril de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML/ Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 906/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 04/04/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BTC INDÚSTRIA DE BALANÇAS E ASSISTÊNCIA. **Valor:** R\$ 7.229,20 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Ordem de Serviço:** nº 162/23. **Valor:** R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 330/23 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço e da Autorização de Fornecimento:** 05/04/2023. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Serviço de calibração na balança do aterro sanitário municipal. – S.M. Obras - Dr.



Pirassununga, 05 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 769/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2023. Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Extrato de Contratado:** 60/23. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Assinatura:** 04/04/2023. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. **Valor:** R\$ 41.560,98. (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** prestação de serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos", "Vistoria Intermediária de Constatação", "vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira" a serem realizadas pela CAIXA, conforme detalhamento nos Anexos I e II do contrato. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 30-B da Lei N.º 8.742/93-Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS realizada em reunião ordinária na data de 30 de março de 2023, constante na Ata nº 04/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Programação nº 353930120230001, com a origem do recurso de Emenda Parlamentar nº 353930120230001, Funcional Programática: 082445031219G0035, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo a Unidade Socioassistencial Beneficiária a Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2023.

Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.322, DE 5 DE ABRIL DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1571/2023, e de conformidade com a Lei nº 6.080 de 16 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas com o financiamento, pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS, sendo de responsabilidade do Ministério da Saúde, sendo o pagamento feito de acordo com o número de procedimentos realizados em cada instituição, consignado na seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 576 - 12.02.00 - 10.301.1001.2706 - 33.90.39.00

- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 300148 R\$ 850.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 148/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor municipal Rogério Machado, RG nº 21.409.860 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Bombeiro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

Pirassununga, 05 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

do Município de Pirassununga.
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 149/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Claudete de Jesus Privatte, RG nº 37.676.051-5 – SSP/SP e CPF nº 109.897.878-18, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 150/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 33/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Aurelio Palaveri Zamaro, RG nº 22.687.338-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Agrimensor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 151/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 33/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Paulo Henrique Sanches, RG nº 12.997.066 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 152/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 33/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Antonio Augusto Gavazza, RG nº 10.376.947 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 153/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.480/2023,

R E S O L V E :

Pirassununga, 05 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

Art. 1º Destituir a servidora Camila Aldrigueti Rosim da comissão de atualização de informações cadastrais de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal, afetação, desafetação, alienação e desapropriação de imóveis, instituída pela Portaria nº 659, de 20 de setembro de 2022, permanecendo referida comissão constituída pelos servidores: Marco Antonio Beltran, Aurélio Palaveri Zamaro, Cesar Antonio Silvestrini e Fábio Joilson Dela Líbera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 5 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO